



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara de Vereadores de Brejo da Madre de Deus - PE

• Casa José Cupertino de Souza •



REQUERIMENTO Nº 082/2026

O vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa Municipal, vem perante Vossas Excelências, amparada no Regimento Interno desta Casa c/c a Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, solicitar a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário, e cumpridas às formalidades regimentais, que seja formulado um apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Pernambuco Raquel Lira, com cópia ao Ilustríssimo Senhor Presidente da COMPESA – Companhia Pernambucana de Saneamento do Estado de Pernambuco.

REQUERENDO-LHE: A Governadora do Estado de Pernambuco, por meio da COMPESA, a elaboração e execução de um projeto de extensão da rede de abastecimento de água, partindo da Comunidade de Barra de Farias até o Sítio Bagageiro, no município de Brejo da Madre de Deus – PE, com o objetivo de atender com água toda a localidade.

JUSTIFICATIVA

Os moradores do Sítio Bagageiro enfrentam, há anos, dificuldades no acesso regular à água potável, situação que compromete diretamente a saúde, a dignidade e a qualidade de vida das famílias da comunidade. A extensão da rede de abastecimento a partir de Barra de Farias apresenta-se como uma solução estruturante, definitiva e tecnicamente viável para garantir segurança hídrica à população.

A execução desse projeto demanda a atuação do Governo do Estado de Pernambuco, por meio da COMPESA, tanto na elaboração técnica quanto na viabilização financeira, assegurando um direito básico e promovendo justiça social para a comunidade atendida.

Diante do exposto, solicita-se a atenção da Governadora do Estado de Pernambuco e do Presidente da COMPESA para que sejam adotadas as providências necessárias à concretização do projeto ora requerido.

Aprovado em discussão
única por unanimidade
Sala das Sessões 10/02/2026
Presidente



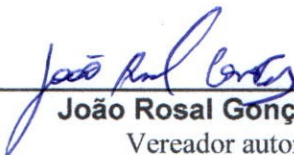
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara de Vereadores de Brejo do Madre de Deus - PE

• Casa José Cupertino de Souza •

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Pernambuco Raquel Lira, com cópia ao Ilustríssimo Senhor Presidente da COMPESA – Companhia Pernambucana de Saneamento do Estado de Pernambuco

Sala das Reuniões, 09 de fevereiro de 2026.



João Rosal Gonçalves
Vereador autor